



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 013/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 951/97 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.997.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), assim discriminado:-

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
2.017 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.200 - Transferências Correntes		
3.222 - Transf. ao Fundo Est. Ens. Fundamental R\$-		28.000,00
07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
07.01 - Gabinete do Secretário		
2.020 - Manutenção e Encargos c/ Gab. de Secret. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$-	80.000,00
07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
07.01 - Gabinete do Secretário		
1.066 - Construção de Pontes e Bueiros		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$-	148.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-



Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 01398

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR L.E.N.º 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), assim discriminado:-

02.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT E ESPORTO	
02.01 - Gabinete do Secretário	
2.017 - Manutenção e Encargos de Gab. Secret. e Demais Unidades	
3.000 - Despesas Correntes	
3.200 - Transferências Correntes	
3.222 - Transfer. ao Fundo Est. Fund. Fundamental R\$-	28.000,00

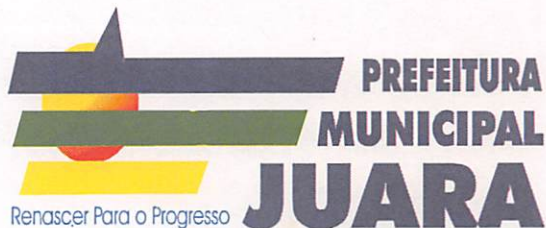
07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
07.01 - Gabinete do Secretário	
2.020 - Manutenção e Encargos de Gab. de Secret. e Demais Unidades	
3.000 - Despesas Correntes	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.120 - Material de Consumo	
R\$-	80.000,00

07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
07.01 - Gabinete do Secretário	
1.000 - Construção de Pontes e Barragens	
4.000 - Despesas de Capital	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	
R\$-	148.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-



ESTADO DE MATO GROSSO

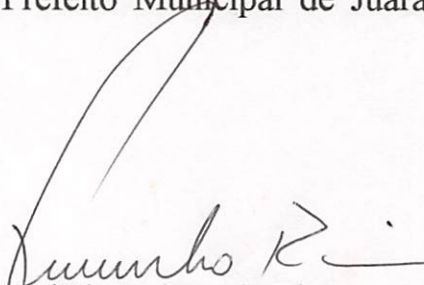


Gabinete do Prefeito

05.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		
05.01 - Gabinete do Secretário		
1.041 - Aquisição de Aparelhos p/ Alunos Deficientes		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$-	28.000,00
07.00 - SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
07.01 - Gabinete do Secretário		
1.067 - Aquisição de uma Pá Carregadeira		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$-	80.000,00
08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE E ORG. SOCIAL		
08.02 - Fundo Municipal de Saúde		
1.079 - Ampliação do Hospital 400 m/2		
4.000 - Despesas de Capital		
4.100 - Investimentos		
4.110 - Obras e Instalações	R\$-	148.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 10 de Junho de 1.998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal